

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

### **REQUERIMENTO Nº , DE 2015 (Do Sr. GIUSEPPE VECCI)**

Requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Educação, para debater os Indicadores de Avaliação e Qualidade da Educação Superior.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública com o objetivo de discutir estratégias para a melhoria do Sistema de Indicadores de Avaliação da Educação Superior.

Para tanto, sugere-se que o debate envolva atores relevantes para o aprofundamento do tema, que tomamos a liberdade de sugerir, sem prejuízo de acréscimos por parte das Sras. e Srs. membros da Comissão de Educação.

Propomos, inicialmente, que sejam convidados representantes das seguintes instâncias:

- Representante do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP / MEC);
- Representante da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES);
- Representante do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB);
- Representante da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES);

- Representante da Associação Brasileira de Avaliação Educacional (ABAVE);

- Representante da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

## JUSTIFICAÇÃO

No âmbito da Subcomissão Permanente de Indicadores e Qualidade da Educação, é de fundamental importância debater o posicionamento sobre o sistema de indicadores de avaliação e qualidade da Educação Superior no Brasil.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) é composto pelos seguintes indicadores: de cursos superiores: o **Conceito Preliminar de Curso (CPC)**, instituído pela Portaria Normativa nº 4, de 05 de agosto de 2008; de instituições de educação superior: o **Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC)**, instituído pela Portaria Normativa nº 12, de 05 de setembro de 2008; de desempenho de estudantes: o **conceito** obtido a partir dos resultados do **Enade**.

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE - tem por objetivo “aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, e as habilidades e competências em sua formação”, sendo aplicado aos ingressantes e aos concluintes em ciclos trienais, por área.

Lamentavelmente, os resultados obtidos pelo Brasil em todos os níveis de ensino estão aquém do esperado para um país emergente, que almeja desempenhar um protagonismo no cenário internacional. É imprescindível que o diagnóstico apresentado pelos convidados oriente esta subcomissão para as futuras ações, no sentido de aperfeiçoar políticas públicas existentes e, ainda, sugerir outras que sejam capazes de gerar resultados satisfatórios para a educação superior em nosso país.

Com este objetivo propomos a audiência pública sobre o tema.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Deputado GIUSEPPE VECCI

